



## COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

Resultado da verificação da autodeclaração de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas **Lei nº 12.711/2012**, modalidade pretos, pardos e indígenas, referente ao SISU - 1ª e 2ª Reclassificações, realizadas entre os dias 22 a 25/10/24.

**\*Este resultado se limita somente à análise da banca de Heteroidentificação. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

MATRÍCULA CANCELADA	Não comparecimento do candidato(a) na banca de heteroidentificação, implicando perda do direito à vaga de acordo com o artigo 39 da Portaria SEI 223/2024 UFJF.
------------------------	---

**ACESSO AO PARECER:** O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGAX (sistema de matrícula da UFJF)**

**AUSÊNCIA DE PARECER:** os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através do SIGAX**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail [comissao.prograd@ufjf.br](mailto:comissao.prograd@ufjf.br), até o dia 18/11/2024, no horário de 8h às 17h.

**RECURSO:** o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão Específica de Heteroidentificação da UFJF.

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara) e protocolado digitalmente pelo candidato ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 12/11/2024 a 18/11/2024. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

O recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela Comissão Específica de Heteroidentificação, que analisará documentos comprobatórios da condição de negro (preto ou pardo) do (a) candidato (a), de seu pai ou mãe, além dos motivos que justificam sua autodeclaração étnico-racial. O(a) candidato (a) que apresentar, no recurso, documentos de seu pai ou mãe deverá identificá-lo (a) através de cópia de documento oficial com foto, de acordo com o artigo 52 da Portaria SEI 223/2024 UFJF.

**\* O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal é facultada somente aos candidatos que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

**RESULTADO DO RECURSO:** o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico [www.ufjf.br/cdara](http://www.ufjf.br/cdara), no dia 29/11/2024.

CPF	NOME	RESULTADO
189.XXX.XXX-26	ALICE CRISTINA TAVARES BELEM	DEFERIDO
116.XXX.XXX-60	AMANDA FERREIRA REIS	INDEFERIDO
124.XXX.XXX-90	ARTHUR GOMES RODRIGUES MARINHO	DEFERIDO
160.XXX.XXX-55	BRENO DA SILVA MOTTA	DEFERIDO
104.XXX.XXX-83	CLARA LUZ NOGUEIRA DA SILVA	DEFERIDO
408.XXX.XXX-35	CLAUDIA CRISTINA DIAS DA SILVA	DEFERIDO
169.XXX.XXX-48	DAIANE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDO
170.XXX.XXX-98	DANIELLA CRISTHINE EBERLE DE JESUS	DEFERIDO
150.XXX.XXX-35	EMERSON RICARDO MARTINS DE FREITAS	DEFERIDO
126.XXX.XXX-25	FELIX EVANGELISTA DA ROCHA NETO	DEFERIDO
581.XXX.XXX-82	FERNANDA APARECIDA FRIZEIRO MARTINS	DEFERIDO
883.XXX.XXX-29	FERNANDA SILVA	INDEFERIDO
133.XXX.XXX-03	ISABELA BARBOSA CESARIO AGUIAR	DEFERIDO
170.XXX.XXX-48	ISABELA MORAIS DAVID	DEFERIDO
192.XXX.XXX-90	ITALO VINICIUS TOLEDO DE CARVALHO	DEFERIDO
722.XXX.XXX-17	JANAINA HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
118.XXX.XXX-23	JÚLIA FERREIRA DE SOUZA BENTO	DEFERIDO
113.XXX.XXX-00	JULIA MAYRA DIAS MORAIS	DEFERIDO
120.XXX.XXX-04	KENDLEAR MARA DE SOUZA EUFRASIO	DEFERIDO
137.XXX.XXX-50	LEONARDO KEVIN RIBEIRO MOREIRA	DEFERIDO
588.XXX.XXX-03	LUCIA HELENA DA SILVA PEREIRA	DEFERIDO
131.XXX.XXX-05	MANOEL FELIX MATHIAS JUNIOR	DEFERIDO
106.XXX.XXX-46	MARCO TULIO DE SOUZA ARAUJO	DEFERIDO
129.XXX.XXX-73	MARIA CLARA FREITAS GONCALVES	DEFERIDO

132.XXX.XXX-86	MARIA EDUARDA LAMEU PIRES	DEFERIDO
136.XXX.XXX-71	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
126.XXX.XXX-81	MATHEUS SENA PINTO MESSIAS	INDEFERIDO
147.XXX.XXX-47	NATALIA LAISSA DA SILVA GONCALVES	DEFERIDO
551.XXX.XXX-00	PABLO TRINDADE ALCANTARA	DEFERIDO
137.XXX.XXX-96	PAMELA BARROSO	DEFERIDO
792.XXX.XXX-05	PAULO SERGIO DUTRA FILHO	DEFERIDO
231.XXX.XXX-54	RICARDO THIERRY DA SILVA MENDES	MATRÍCULA CANCELADA
517.XXX.XXX-00	ROBERT MARTINS RIBEIRO	DEFERIDO
139.XXX.XXX-69	THIAGO LEMOS	DEFERIDO
180.XXX.XXX-67	YAN FREITAS SILVA	DEFERIDO
150.XXX.XXX-63	ANNA CLARA DE MELO SANTIAGO	DEFERIDO
230.XXX.XXX-06	BEATRIZ FERREIRA ROCHA	DEFERIDO
187.XXX.XXX-33	BRENDA MARTINS ALVAREZ	DEFERIDO
994.XXX.XXX-30	FLAVIANE DE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDO
151.XXX.XXX-73	HELEN MARIA RODRIGUES FERREIRA	DEFERIDO
146.XXX.XXX-96	HEMELLY ALBERTO MARIANO	DEFERIDO
139.XXX.XXX-57	ISABELLE VENTURA PEREIRA	DEFERIDO
703.XXX.XXX-10	JUAN TAVARES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
110.XXX.XXX-77	LARISSA ARAUJO SILVA	DEFERIDO
701.XXX.XXX-09	LUANA BORGES PIRES DUTRA	INDEFERIDO
137.XXX.XXX-51	MARIA EDUARDA SANTOS DIAS	DEFERIDO
230.XXX.XXX-57	MARIO LUCIO BRASILEIRO DE ALENCAR JUNIOR	DEFERIDO
113.XXX.XXX-29	RAFAEL ALVES BARBOSA	DEFERIDO
191.XXX.XXX-77	RICHARD LIMA CACADOR	DEFERIDO
123.XXX.XXX-70	RYANNY MOREIRA PASCOAL	DEFERIDO

155.XXX.XXX-39	TAINA VIEIRA BRAGA	DEFERIDO
155.XXX.XXX-37	THALITA MARTINS COSTA	DEFERIDO
127.XXX.XXX-88	VALERIA BERNARDO DOS REIS	DEFERIDO
135.XXX.XXX-50	YASMIM DE AQUINO BARBOSA PEREIRA	DEFERIDO

Juiz de Fora, 11 de Novembro de 2024.